



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e sete minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 144, de 05 de novembro de 2025. A presente reunião foi convocada pelo Presidente da Comissão, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, que procedeu à convocação dos demais membros, quais sejam: Relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia; e Membro, vereador Paulo César de Lima Júnior. Registraram presença o vereador Marcos Remis dos Santos Filho – Presidente; o vereador Alaercio Rodrigues Luzia – Relator; e o vereador Paulo César de Lima Júnior – Membro. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e anunciou a ordem do dia. Constaram na pauta os seguintes processos: Processo de Lei nº 250/2026, de autoria do vereador Humberto Donizete Ferreira, que denomina de “Maria Nazareth dos Reis” a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Vicente, no Município de Patrocínio/MG; Processo de Lei nº 251/2026, de autoria do vereador Humberto Donizete Ferreira, que denomina de “João Florêncio da Silva” a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Judas, no Município de Patrocínio/MG; Processo de Lei nº 292/2026, de autoria do vereador Nícolas de Queiroz Elias, que denomina de “Dr. Carlos César de Faria ‘Dr. César’” a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Congonhas; e Processo de Lei nº 293/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.858, de 30 de outubro de 2025, e dá outras providências. Na sequência, passou-se à análise das proposições constantes da ordem do dia. Processo de Lei nº 250/2026, de autoria do vereador Humberto Donizete Ferreira, que denomina de “Maria Nazareth dos Reis” a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Vicente, no Município de Patrocínio/MG, o Relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, apresentou voto favorável à aprovação do projeto, sendo o voto acompanhado pelo Presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e pelo Membro, vereador Paulo César de Lima Júnior, nos termos do parecer anexo. Processo de Lei nº 251/2026, de autoria do vereador Humberto Donizete Ferreira, que denomina de “João Florêncio da Silva” a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Judas, no Município de Patrocínio/MG, o Relator apresentou voto favorável à aprovação da matéria, sendo o voto acompanhado pelo Presidente e pelo Membro, nos termos do parecer anexo. Processo de Lei nº 292/2026, de autoria do vereador Nícolas de Queiroz Elias, que denomina de “Dr. Carlos César de Faria ‘Dr. César’” a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Congonhas, o Relator apresentou voto favorável à aprovação do projeto, sendo o voto acompanhado pelo Presidente e pelo Membro, nos termos do parecer anexo. Processo de Lei nº 293/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.858, de 30 de outubro de 2025, e dá outras providências, o Relator

apresentou voto favorável à aprovação da matéria, sendo o voto acompanhado pelo Presidente e pelo Membro, nos termos do parecer anexo Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e seis minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos integra o Anexo Único da presente ata. Para constar, eu, Laressa Bonela, no exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelos membros da Comissão.



Marcos Remis dos Santos Filho
Presidente



Alaercio Rodrigues Luzia
Relator



Paulo César de Lima Júnior
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 031, DE 2026
DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo de Lei nº
250/2026, que Denomina de “Maria Nazareth dos Reis” a UBS (Unidade Básica
de Saúde) do Bairro São Vicente, no Município de Patrocínio/MG.

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação o
Processo de Lei nº 250/2026, de iniciativa do Vereador Humberto Donizete
Ferreira, que denomina de “Maria Nazareth dos Reis” a UBS (Unidade Básica de
Saúde) situada na Rua Cassimiro Santos nº 298, no Bairro São Vicente, no
Município de Patrocínio/MG.

Nos termos da proposição, o imóvel público passará a denominar-se “UBS São
Vicente – Maria Nazareth dos Reis”, conforme disposto no art. 1º do projeto de
lei.

A matéria encontra-se acompanhada de justificativa, na qual se evidencia que a
denominação visa homenagear a Sra. Maria Nazareth dos Reis, moradora
pioneira do bairro São Vicente, reconhecida por sua dedicação à família e à
comunidade, bem como por sua atuação marcada por valores de solidariedade,
acolhimento e compromisso social.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Consta, ainda, certidão de óbito que comprova o falecimento da homenageada em 21 de junho de 2017, atendendo à exigência legal quanto à vedação de denominação de bens públicos com nome de pessoa viva.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição reveste-se de grande importância social, por se tratar de justa homenagem a cidadã que deixou legado de dedicação, solidariedade e relevantes serviços prestados à comunidade local.

A iniciativa contribui para preservar a memória coletiva e valorizar aqueles que, por sua atuação, marcaram a história do Município de Patrocínio.

Diante do exposto, o Relator opina pela aprovação do projeto.

III- VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do Relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do Relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Por maioria de votos a Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 15 de abril de 2026.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Paulo César de Lima Júnior

Membro

PARECER Nº 034, DE 2026

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo de Lei nº 293/2026, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.858, de 30 de outubro de 2025, e dá outras providências.

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública o Processo de Lei nº 293/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.858, de 30 de outubro de 2025.

A proposição tem por objetivo aperfeiçoar a disciplina referente à outorga de escritura pública de imóveis alienados pelo Município, ampliando as hipóteses de regularização dominial em favor dos possuidores.

Como ponto central, o projeto introduz o §2º ao art. 2º, prevendo a possibilidade excepcional de outorga da escritura pública ainda que não integralmente cumpridas as cláusulas e encargos originalmente estabelecidos, desde que haja decisão administrativa fundamentada e seja demonstrado o atendimento de, pelo menos, dois dos seguintes requisitos: relevante interesse público e social; utilização do imóvel para moradia própria e familiar; consolidação da posse por longo período; e inexistência de prejuízo ao erário ou desvio de finalidade.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A matéria revela-se conveniente e oportuna sob a perspectiva do interesse público.

A proposta contribui diretamente para a regularização dominial de imóveis cuja situação fática já se encontra consolidada, permitindo que famílias que exercem a posse há longo período possam obter a formalização da propriedade, com reflexos positivos na segurança jurídica e na organização urbana do Município. Ademais, a medida também favorece a efetivação do direito à moradia, ao reconhecer situações em que o imóvel é utilizado como residência própria e familiar, promovendo estabilidade social e dignidade aos ocupantes.

Diante do exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Processo de Lei nº 293/2026.

III- VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do Relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do Relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Por maioria de votos a Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública manifestou-se favoravelmente à aprovação do processo de lei.

Patrocínio/MG, 15 de abril de 2026.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Paulo César de Lima Júnior

Membro

PARECER Nº 035, DE 2026

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo de Lei nº 292/2026, que denomina de “Dr. Carlos Cesar de Faria ‘Dr. Cesar’” a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Congonhas.

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública o Processo de Lei nº 292/2026, de iniciativa do Vereador Nikolas de Queiroz Elias, que denomina de “Dr. Carlos Cesar de Faria ‘Dr. Cesar’” a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Bairro Congonhas, no Município de Patrocínio/MG.

A proposição visa atribuir denominação a equipamento público de saúde, prestando homenagem ao médico Carlos Cesar de Faria, profissional que dedicou mais de quatro décadas ao exercício da medicina no Município de Patrocínio.

Ao longo de sua carreira, exerceu suas atividades tanto na rede hospitalar, com atuação na Santa Casa de Misericórdia, quanto em consultório particular, sendo amplamente reconhecido pelo atendimento humanizado, pela ética profissional e pela dedicação aos pacientes.

Destaca-se, ainda, sua contribuição para o fortalecimento da estrutura de saúde local, sendo apontado como um dos idealizadores da implantação da Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Terapia Intensiva (UTI) no Município, iniciativa de grande relevância para o atendimento de casos de maior complexidade.

A homenagem proposta busca, portanto, reconhecer a trajetória profissional e o legado deixado pelo homenageado à saúde pública local.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A denominação de equipamentos públicos constitui instrumento de valorização da memória coletiva e de reconhecimento de pessoas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do Município, especialmente em áreas essenciais como a saúde pública.

No caso em análise, a homenagem recai sobre profissional que dedicou décadas ao exercício da medicina no Município de Patrocínio, com atuação reconhecida pela comunidade, inclusive com contribuição relevante para o fortalecimento da estrutura de atendimento em saúde.

A atribuição do nome à Unidade Básica de Saúde do Bairro Congonhas representa forma legítima de reconhecimento público, além de contribuir para a identidade do equipamento e para o fortalecimento do vínculo entre a comunidade e o serviço público de saúde.

Diante do exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Processo de Lei nº 292/2026.

III- VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do Relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do Relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Por maioria de votos a Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 15 de abril de 2026.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Paulo César de Lima Júnior

Membro

PARECER Nº 036, DE 2026

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo de Lei nº 251/2026, que Denomina de “João Florêncio da Silva” a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro São Judas, no Município de Patrocínio/MG.

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública o Processo de Lei nº 251/2026, de iniciativa do Vereador Humberto Donizete Ferreira, que denomina de “João Florêncio da Silva” a UBS (Unidade Básica de Saúde) situada na Rua Presidente Vargas nº 2820, no Bairro São Judas, no Município de Patrocínio/MG.

Nos termos da proposição, o imóvel público passará a denominar-se “UBS São Judas – João Florêncio da Silva”, conforme disposto no art. 1º do projeto de lei.

A matéria encontra-se acompanhada de justificativa, na qual se evidencia que a denominação visa homenagear o Sr. João Florêncio da Silva, cidadão que residiu no município por longos anos, com reconhecida atuação social e cultural, especialmente no bairro São Judas, onde construiu sua trajetória de vida pautada no trabalho, na fé e no convívio comunitário.

Conforme consta na justificativa (página 2), o homenageado dedicou-se à atividade rural e à cultura local, tendo atuado como capitão de Folia de Reis por várias décadas, contribuindo para a preservação das tradições religiosas e culturais do município.

Consta, ainda, certidão de óbito que comprova o falecimento do homenageado em 30 de outubro de 2016, atendendo à exigência legal quanto à vedação de denominação de bens públicos com nome de pessoa viva.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição reveste-se de grande importância social, por se tratar de justa homenagem a cidadão que deixou legado de dedicação, solidariedade e relevantes serviços prestados à comunidade local.

A iniciativa contribui para preservar a memória coletiva e valorizar aqueles que, por sua atuação, marcaram a história do Município de Patrocínio, constituindo-se, portanto, em medida de elevado alcance comunitário e cultural.

Diante do exposto, o Relator opina pela aprovação do projeto.

III- VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do Relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do Relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Por maioria de votos a Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 15 de abril de 2026.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Paulo César de Lima Júnior

Membro

Patrocínio/MG, 15 de abril de 2026.


Laressa Bonela